

Portaria nº 32/72.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Dispensar, a pedido, João Maria Alves de Souza do cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" do lugar denominado Rio Casendo, no Distrito de Guarani, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 07 de novembro de 1972

Prefeito Municipal

Portaria nº 33/72.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar José de Oliveira Protunes para, vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Rio Casendo, no Distrito de Guarani neste Município.

Divisas: Partindo da cabeceira do Rio Casendo, a partir deste fazendo divisa com o Município de Guarani até a sua barra no Rio-Barragem; deste ponto segue linha reta e seca até a propriedade do Sr. Tris Barrami, daí segue por linha reta e seca até a cabeceira do Rio Casendo no ponto de partida.

Laranjeiras do Sul, 07 de novembro de 1972

Portaria n.º 34/72.-

O Prefeito Municipal de Laraujeiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve -

Suspensar Pedro Florbetei do cargo de
Prefeito Municipal de Fichos e Estradas do lugar
chamado Virmond, no distrito de igual nome,
Município.

Laraujeiras do Sul, 20 de novembro de 1972

Prefeito Municipal

Portaria n.º 35/72.-

O Prefeito Municipal de Laraujeiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Designar Honorio Baliuski Tiquero para
vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de
Prefeito Municipal de Fichos e Estradas no lugar de
chamado Virmond no distrito de igual nome, neste Município.

Divisas:- O ponto da ponte sobre o Rio Santa
na BR-277 segue Rio Santa Galo acima até encontrar
divisa da Supetoria de Campo das Criancas, segue por
divisa até encontrar o Rio Amola Jaca; desce por este
contornar a BR-277 deste ponto segue por linha reta
até encontrar o Rio Virmond; desce por este até a sua
o Rio Santa Galo, sobre pelo Rio Santa Galo até encon-
ponte, no ponto de partida.

Laraujeiras do Sul, 20 de novembro de 1972

Prefeito Municipal de Loureiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Dispensar, a pedido, Arlindo Jampietro do cargo de "Suspetor Municipal de Fochos e Estradas" do lugar denominado Bocho Grande, neste Município. Loureiras do Sul, 20 de novembro de 1972

Prefeito Municipal

Postaria nº 37/72. -

Prefeito Municipal de Loureiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar Augusto Mendes de Queiroz Neto para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Suspetor Municipal de Fochos e Estradas" no lugar denominado Bocho Grande no Distrito de Guarani, neste Município.

Divisas: - Partindo da cabeceira do Rio Barroco desce por este até a sua barra no Rio Bocho Grande; deste ponto segue por linha reta e seca até encontrar o Rio do Veado confrontando com o Divisor; daí segue pela estrada que vem da Serrreira para o Bocho Grande, segue pelo Espigão do Ruido até a cabeceira do Rio Esperança, daí segue à cabeceira do Rio Barroco, no ponto de partida.

Loureiras do Sul, 20 de dezembro de 1972

Prefeito Municipal